



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
Rua Domingos Neris, 53, CEP: 64.228-000
CNPJ / MF. 01.945.758/0001-65
E-mail: camaracaxingo@gmail.com

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 002/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, no uso das atribuições administrativas confidas na Lei Orgânica Municipal de Caxingó, art. 50, inciso VI, combinado com o Regimento Interno da Câmara art. 18, inciso II, alínea "o".

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a Srª. **MARIA DOS REMEDIOS CARVALHO** portadora do CPF nº 288.228.623-68, Rg 0368977322009-1 SSP/MA, para o cargo de provimento em comissão de **ALMOXARIFE do Poder Legislativo Municipal de Caxingó**.

Art. 2º – Revogada as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caxingó(PI), 04 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE.

RAIMUNDO NONATO DE SOUSA
RAIMUNDO NONATO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
CGC: 01.945.758/0001-65
E-mail: camaracaxingo@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2013**NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAXINGÓ, ESTADO DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAXINGÓ, ESTADO DO PIAUÍ, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com o Regimento Interno, Resolução nº 002/1998, de 07 de agosto de 1998.

CONSIDERANDO que a Câmara de Vereadores de Caxingó tem apenas quatro servidores, sendo apenas um de carreira: um Controlador Interno comissionado e dois prestadores de serviços um Advogado e um Contador;
CONSIDERANDO que o advogado tem o dever funcional de firmar todos os contratos da Câmara de Vereadores;
CONSIDERANDO que a Câmara de Vereadores exerce função administrativa e é gestora de bens da Municipalidade e tudo o que compra é incorporado ao Patrimônio Público do Município;
CONSIDERANDO que na Câmara de Vereadores existe um reduzido número de licitatórios e contratos anuais;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAXINGÓ, ESTADO DO PIAUÍ, os membros seguintes;

1. RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA SILVA – Presidente;
2. FRANCISCO EDIVAN CALDAS DE OLIVEIRA – Secretário;
3. MARIA DOS REMEDIOS CARVALHO – Membro

Art. 2º. Os suplentes serão convocados em substituição dos titulares ausente, de forma a manter o número mínimo de três membros presentes nos atos licitatórios ou de contratação, conforme o caso.

Art. 3º - Os nomeados exercerão as funções pelo prazo de 12(Doze) meses e a recondução obedecerá ao disposto no art. 51, §1º, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º - Fica revogada as disposições em contrário.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da PRESIDENTE da Câmara de Vereadores de Caxingó – PI, em 04 de janeiro de 2013.

RAIMUNDO NONATO DE SOUSA
RAIMUNDO NONATO DE SOUSA
PRESIDENTE da Câmara de Vereadores.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
Rua Domingos Neris, 53, CEP: 64.228-000
CNPJ / MF. 01.945.758/0001-65
E-mail: camaracaxingo@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, no uso das atribuições consignadas no art. 18, inciso II, alínea "a" Regimento Interno, convoca o nobre Edil, para uma sessão extraordinária, a ser realizada no próximo dia 12 de janeiro do corrente ano, às 8:00 horas no prédio da Câmara Municipal de Caxingó, com o fim de deliberar a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Posse do suplente de Vereador Manoel Machado Pontes, em substituição ao titular Vereador Renato Neris Veras Filho.
2. Discussão e deliberação do Projeto de Lei, que dispõe sobre o reajuste dos subsídios dos Vereadores de Caxingó para o exercício de 2013 e dá outras providências.
3. Discussão e deliberação do Projeto de Resolução, que altera o Anexo I, da Resolução nº 001/2009, de 08 de abril de 2009, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Caxingó, Estado do Piauí, e dá outras providências.
4. Discussão e deliberação da Resolução que dispõe sobre a fixação das datas e horário de realização das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Caxingó, para a sessão legislativa de 2.013.

Caxingó(PI), 08 de janeiro de 2013

RAIMUNDO NONATO DE SOUSA
RAIMUNDO NONATO DE SOUSA
Presidente



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
Rua Domingos Neris, 53 CEP: 64228-000
CGC: 01.945.758/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2013

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Caxingó(PI)
CONTRATADO: FRANCISCO EDIVAN CALDAS DE OLIVEIRA
OBJETO: Prestação de serviços contábeis para a Câmara Municipal de Caxingó – Estado do Piauí.
VIGÊNCIA: 14.01.2013 à 31.12.2013
VALOR MENSAL: R\$2.034,00 (Dois mil e trinta e quatro reais)
DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2013

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Caxingó(PI)
CONTRATADO: VIRGÍLIO NERIS MACHADO NETO
OBJETO: Prestação de serviços de assessoria jurídica para a Câmara Municipal de Caxingó – Estado do Piauí.
VIGÊNCIA: 14.01.2013 à 31.12.2013
VALOR MENSAL: R\$2.034,00 (Dois mil e trinta e quatro reais)
DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2013.